

INDICAÇÃO N. 12/2017

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDUARDO CESAR MOTTA DIAS

BOM JESUS DO AMPARO

SALA DAS SESSÕES

INEZ LUZIA SANTOS, vereadora, com as prerrogativas de suas funções de conformidade com o REGIMENTO INTERNO, ouvido o D. Plenário deste Legislativo, vem INDICAR ao EXECUTIVO MUNICIPAL, seja procedida a retirada do entulho que se encontra sobre o MEIO FIO, passagem de pedestres, na Rua Jayme Antônio da Fonseca, ao lado da garagem da Prefeitura Municipal.

Justifica-se esta INDICAÇÃO, pois ao passar por aquela Rua, recebi reclamações de moradores e pude fotografar tal situação que por dias e dias se acumula causando danos, pois além da poeira que está sendo exalada pelos moradores e transeuntes, o acúmulo de detritos fere o Código de Postura Municipal e por estar obstruindo a passagem, não só dos alunos da EE EDMUNDO PENA, como também dos transeuntes, inclusive servidores públicos, professores, etc..

Na certeza da costumeira atenção dos nobres Vereadores, esperamos aprovação e solução deste problema de utilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2017.


INEZ LUZIA SANTOS

APROVADO Por unanimidade
Em junho Votação
Câmara M. 25 de abril 20 17

Eduardo César Motta Dias - Presidente

Márcilon Magela Alves - 1º Secretário